



EDITAL CPSP 65/2024

DIVULGA A APROVAÇÃO DA CANDIDATA NO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA BOLSA DE ESTUDO A SER CONCEDIDA PELA CAPES, AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 57 e 64/2024, faz o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgado, a candidata Laís Santos Vitti selecionada pelo processo seletivo para concessão de bolsa de estudo oferecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PIPD, ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF

Art. 2.º A candidata classificada será convocada para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota da bolsa de estudo pelos órgãos de fomento.

§ 1.º Caso a convocada não compareça à chamada, será automaticamente desclassificada.

§ 2.º A liberação da bolsa de estudo ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento.

Art. 3.º Este processo tem validade até a abertura de novo Edital.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 26 de novembro de 2024.

Felipe Valentini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia